DECRETO N. 2.848, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 176.999,90 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Administração e Finanças - SA; Segurança e Cidadania – SC; Saúde – SS e Assuntos Jurídicos – SJ;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 176.999,90 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	49	R$ 25.000,00	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	54	R$ 12.000,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01.23.01	06.181.0101.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	460	R$ 10.000,00	DESPESAS DE CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.25.01	10.122.0121.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	573	R$ 16.000,00	DESPESAS DE CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.25.01	10.303.0123.2.065	4.4.90.52.00	01.000.0000	629	R$ 1.999,90	COMPRA DE CADEIRA DE RODAS - SECRETARIA DE SAÚDE
01.25.02	10.304.0127.2.070	4.4.90.52.00	05.000.0000	658	R$ 100.000,00	COMPRA DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO KOMBI - SECRETARIA DE SAÚDE
01.27.01	03.092.0151.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	707	R$ 12.000,00	DESPESAS DE CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
TOTAL					R$ 176.999,90	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0031.2.025	4.4.90.52.00	01.000.0000	59	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	70	R$ 39.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	465	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	578	R$ 16.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0123.2.065	3.3.90.30.00	01.000.0000	628	R$ 1.999,90	ORDINÁRIO
01.25.02	10.304.0127.2.070	3.3.90.30.00	05.000.0000	653	R$ 100.000,00	VINCULADO
TOTAL					**R$ 176.999,90**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de outubro de 2017.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município